



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

PUBLICADO
EM: 18/01/2019

Jessica Ferreira da Silva
Assessora Especial da Secretaria
Municipal de Governo
Port Nº 165/2018

Nº. 16/2019

Concede cessão de servidor municipal, a pedido, para exercer cargo de Controlador Interno da Câmara de Vereadores do Município de Barra.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a cessão do servidor **Antonio dos Santos Silva**, matrícula 4356, para exercer cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Barra, sem qualquer ônus e encargos sociais para a Prefeitura Municipal de Barra, nos termos do artigo 93 da Lei municipal n.º 032/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/01/2019, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2019.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal